

## **Medidas de racionalização de energia:**

A instalação de Trajouce é uma instalação CIE estando, em conformidade com o instituído no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de Abril, sujeita à realização de auditorias energéticas.

Tendo terminado o Pren 2011-2016, foi submetido o REP final e solicitada a prorrogação do prazo para realização de nova auditoria energética, atendendo às obras que se perspectivavam para o ecoparque, tendo a mesma sido concedida pela DGEG. Nessa sequência foi remetido o novo Pren para aprovação não tendo o mesmo sido aprovado, o que conduziu à identificação da necessidade de realizar uma nova auditoria energética para definição de outro **novo Pren, submetido a 06-01-2022**, mas que ainda está a ser revisto em resultado de diversas questões suscitadas DGEG que estão a ser ultrapassadas pela Tratolixo com vista à submissão da versão final para aprovação em Abril de 2022.

A Tratolixo efectua o controlo dos consumos associados à frota em conformidade com o previsto na Portaria n.º 228/90 de 27 de Março que aprova o Regulamento da Gestão de Energia para o Sector dos Transportes, contudo, tendo os consumos de combustível associados à frota atingido, em 2020 (513 tep) o limiar dos 500 tep, a Tratolixo passou a estar abrangida pelos restantes requisitos do referido diploma tendo sido realizada a correspondente auditoria energética no âmbito do RGCEST e submetido o **plano de racionalização da frota** que foi **aprovado por despacho da DGEG de 07-02-2022**.

Numa óptica de melhoria contínua têm vindo a ser incorporados nos cadernos de encargos das novas empreitadas a obrigatoriedade dos equipamentos a fornecer darem cumprimento a requisitos energéticos adicionais ao que se encontra instituído nos regulamentos, normas e legislação em vigor relativamente aos quais se exige o cumprimento.

Aos equipamentos a incorporar na empreitada da Central de Triagem foram impostos, além da obrigatoriedade de cumprimento de todos os regulamentos, normas e legislação em vigor, ainda a obrigatoriedade de cumprimento dos seguintes requisitos:

- Instalação de equipamentos com níveis de rendimento > 85%.
- Instalação de dispositivos de regulação de velocidade.
- Instalação de motores de alto rendimento, sendo que todos os motores com potência nominal entre 0,75 e 375 kW não devem possuir níveis de rendimento inferiores a IE3 ou atender a nível IE2 e ser equipados com um inversor de frequência de acordo com a norma IEC 60034-30/31.
- Selecção dos equipamentos em observação do disposto na Norma NP EN ISO 50001:2012 no âmbito da eficiência energética da instalação.
- Concepção da iluminação interior de forma a que a mesma possa ser controlada com possibilidade de ligação de escalões em patamares de 20% do total, existindo, além do controlo manual, a possibilidade de controlo através do sistema de gestão e através de botões de pressão localizados em pontos

estratégicos, o sistema de gestão deverá efectuar o controlo automático através da leitura de sondas crepusculares que permitirão ligar/ desligar escalões de iluminação em função das necessidades.

- Instalação, na iluminação interior, de luminárias LED de alto desempenho, próprias para montagem em instalações industriais, sendo que as lâmpadas LED deverão ser de elevada eficiência 85%.
- Concepção da iluminação exterior por forma a que o seu controlo seja efectuada automaticamente através de leitura de sonda crepuscular, bem como através de comando manual, de forma a que a mesma possa ser controlada e com possibilidade permitir a ligação de luminárias intercaladas, em escalões de 50%.
- Instalação, na iluminação exterior, de luminárias do tipo LED.

A requalificação do edifício da Central de Compostagem de Resíduos Verdes inclui, além da obrigatoriedade de cumprimento de todos os requisitos regulamentares, a execução de uma nova rede eléctrica e a instalação de painéis fotovoltaicos para produção de energia para autoconsumo.

A instalação dos painéis solares fotovoltaicos na cobertura do edifício da Central de Compostagem de Resíduos Verdes contempla um array de 100 painéis divididos por 4 strings, sendo que cada string terá 25 painéis com uma potência unitária de 300W. A potência do sistema teve em consideração as necessidades espectáveis de consumos para o local, existindo a garantia de que toda a energia produzida será consumida.

## Paula Meira

---

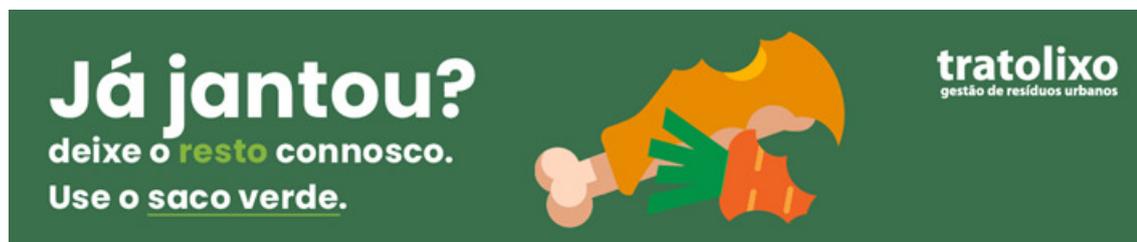
**De:** Rui Silva  
**Enviado:** 29 de março de 2022 12:48  
**Para:** Paula Meira  
**Assunto:** FW: [SGCIE] Submissão de Pren

Com os melhores cumprimentos,

### Rui Silva

Direcção de Exploração – Preparação e Métodos - Coordenador  
[rui.silva@tratolixo.pt](mailto:rui.silva@tratolixo.pt)

Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.  
Estrada 5 de Junho, N.º1 - Trajouce | 2785-155 São Domingos de Rana  
TLF: +351 214 459 500 | FAX: +351 214 444 030



CRS/CAIS



\*\*\* AVISO \*\*\*

Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão.

Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor remetente.

\*\*\* DISCLAIMER \*\*\*

This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and attachments. No confidentiality nor any privilege regarding the information is waived or lost by any mistransmission.

Any views or opinions contained in this message are solely those of the author.

Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Proteja o meio ambiente.

---

**De:** [sgcie@adene.pt](mailto:sgcie@adene.pt) [mailto:[sgcie@adene.pt](mailto:sgcie@adene.pt)]  
**Enviada:** 6 de janeiro de 2022 20:09  
**Para:** Rui Silva <[rui.silva@tratolixo.pt](mailto:rui.silva@tratolixo.pt)>  
**Assunto:** [SGCIE] Submissão de Pren



**sgcie** SISTEMA DE GESTÃO  
DOS CONSUMOS  
INTENSIVOS DE ENERGIA

Exm<sup>os</sup> Senhores

Informamos que acabou de submeter o seu pedido de aprovação do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) com a referência OP484-PREN (2021-2028), relativo à instalação OP00484 e referente ao período de 2021 até 2028.

Será informado da evolução do seu pedido, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.

Caso necessite de esclarecimentos adicionais não hesite em contactar-nos.

Com os melhores cumprimentos

**ADENE AVISO LEGAL** Esta mensagem é confidencial e dirigida apenas ao destinatário. Se a recebeu por erro solicitamos que o comunique ao remetente e a elimine assim como qualquer documento anexo. Não há renúncia à confidencialidade nem a nenhum privilégio devido a erro de transmissão. Qualquer opinião expressa nesta mensagem pertence unicamente ao autor remetente, e não representa necessariamente a opinião da ADENE, a não ser que expressamente se diga que o remetente está autorizado para o efetuar.  
**DISCLAIMER** This message is confidential and intended exclusively for the addressee. If you received this message by mistake please inform the sender and delete the message and respective attachments. No confidentiality nor any privilege regarding this information is waived or lost by any mistransmission. Any views or opinions contained in this message are solely those of the author, and do not necessarily represent those of ADENE, unless specifically stated and the sender is authorized to do so.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AMBIENTE E  
AÇÃO CLIMÁTICA



Direção-Geral  
de Energia e Geologia



11 FEV 2022 02262

À  
TRATOLIXO- Tratamento de Resíduos Sólidos,  
E.I.M.S.A.  
Ecoparque de Trajouce – Estrada 5 de Junho  
nº1 - Trajouce  
2785-155 São Domingos de Rana

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

210/DSSE/2022

ASSUNTO: Regulamento de Gestão do Consumo de Energia  
**942-LVT-71/RGCEST (P1)**  
Relatório Anual de **2021**

Exm<sup>os</sup> Senhores,

Em sequência da apresentação do **Relatório Anual de 2021** referente à execução do Plano de Racionalização do Consumo de Energia aprovado para a frota de transporte dessa Empresa e referente ao período **2021/2023**, comunico que, nos termos do art.º 20.º da Portaria n.º 228/90, de 27 de março, foi o mesmo Relatório Anual aprovado por esta Direção-Geral, por despacho de **07/02/2022**.

Com os melhores cumprimentos,

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA  
O Diretor de Serviços

(Carlos Pimparel)

Av. 5 de Outubro, 208 (Edifício  
Sta. Maria)  
1069-203 Lisboa  
Tel.: 217 922 700/800  
Linha Azul: 217 922 861  
Email: geral@dgeg.gov.pt  
www.dgeg.gov.pt

Área Norte:  
Rua Direita do Viso, 120  
4269 - 002 Porto  
Telef.: 226 192 000

Área Centro:  
Rua Câmara Pestana, 74  
3030 - 163 Coimbra  
Telef.: 239 700 200

Área Sul – Alentejo:  
Zona Industrial de Almeirim,  
lote 18  
7005-639 Évora  
Telef.: 266 750 450

Área Sul –Algarve:  
Rua Prof. António Pinheiro e  
Rosa, 1  
8005 - 546 Faro  
Telef.: 289 896 600